



**ATA CSDP Nº 11-A, DE 03 DE JULHO DE 2009.**

**ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2009.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 09 horas e 22 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Jeanne Pereira Barbosa, Exm.<sup>a</sup> Subdefensora Pública-Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Maria da Consolação de Souza e Paula, Wanderley Andrade Filho, Andréa Abritta Garzon Tonet. Ausentes os conselheiros, Belmar Azze Ramos, que justificou ausência em razão de compromisso assumido anteriormente na comarca de Sete Lagoas, Glauco David de Oliveira Sousa, Ana Claudia da Silva Alexandre, que justificou que chegará com atraso, em razão de problemas em casa e, registro a chegada dos mesmos respectivamente às 10:20hs e 10:30hs. Clayton Rodrigues Sabino Barbosa, que não apresentou justificativa. Assim, iniciou-se a sessão com o quorum de sete conselheiros. Pediu a palavra pela ordem, o Conselheiro Corregedor que assim se manifestou: Senhora Presidente senhores Conselheiros, Ilustre Dr. Marcelo Parreira, Sr.<sup>a</sup> Renata Teixeira. Gostaria de pedir permissão para, antes de ingressar na pauta da presente Sessão Extraordinária, informar que na data de ontem, 02 de julho, a Defensoria Pública, através deste Corregedor-Geral e na pessoa do Defensor Público-Geral, foi agraciada com a Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados. Trata-se referida comenda da mais alta honraria do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais que ao homenagear o Dr. Belmar Azze Ramos e este Corregedor-Geral com diploma e medalhas, na verdade esta homenageando e distinguindo sobretudo, os Defensores Públicos das Alterosas, dignificando-os e enaltecendo a Defensoria Pública, pelos relevantes serviços prestados à democracia, inclusão social e valorização da cidadania. De modo que gostaria de compartilhar com meus pares por sentimento de dever e de justiça, na medida em que somente conseguiremos construir uma Defensoria Pública de vanguarda com o comprometimento e a participação de todos. Com esta singela manifestação agradeço, em meu nome e quero crer também em nome do Dr. Belmar, aos Conselheiros da Medalha Imperador Dom Pedro II pela distinção e outorga da honraria máxima, e de modo especial, aos Defensores



Públicos Mineiros pela oportunidade de contribuir para o aperfeiçoamento e aprimoramento institucional. Por derradeiro requereu seja encaminhado ao Coronel B.M Gilvan Almeida Sá D.D. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, extrato da presente ata contendo todas as manifestações sobre as comendas destinadas a Defensoria Pública, e parabenizando o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em homenagem ao Dia Nacional do Bombeiro, aproveitando o ensejo para externar nosso sincero agradecimento pela condecoração com a Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, comenda que muito nos honrou e que vem simbolizar a parceria de sucesso entre as Instituições que têm como papel a salvaguarda da integridade e da dignidade dos cidadãos mineiros. Com enorme gratidão do agraciado Marcelo Tadeu de Oliveira. A Presidente manifesta: Cumprimentos ao Exmo. Defensor Público-Geral e Corregedor-Geral da Defensoria Pública, pelo agraciamento representado pela Medalha da Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II, oferecida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Tal homenagem tem sua grandeza pela estatura política institucional dos membros da Defensoria Pública que a receberam, que é fortalecida com o trabalho que apresentam à classe. Entretanto, tal honraria traz consigo o peso da responsabilidade emanada da importância daquele que a oferece. O Corpo de Bombeiros Militar é uma instituição que divide com a Defensoria Pública a função de permitir às pessoas, no caso da Defensoria Pública especificamente aos hipossuficientes, o acesso aos serviços públicos de qualidade. Parabenizo ao Dr. Belmar Azze Ramos e Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, que emprestaram o seu exemplo para mais esta homenagem que hoje eleva a instituição da Defensoria Pública de Minas Gerais. O Conselheiro Dr. Gustavo Corgosinho assim manifesta: Manifesto meus votos de congratulações ao Excelentíssimo Defensor Público-Geral e Corregedor-Geral, por essa importante e merecida comenda que vem demonstrar o elevado grau de consideração das demais instituições em face da Defensoria Pública. A Conselheira Andréa Tonet: Gostaria de aderir à manifestação do Conselheiro Gustavo e dizer ainda que inquestionável honraria conferida ao Ilustre Defensor Público-Geral e ao Ilustríssimo Corregedor-Geral, enobrece não só nominalmente a pessoa dos mesmos como também toda a instituição, destacando a Defensoria Pública através destes valorosos Defensores Públicos, no cenário de Minas Gerais, razão pela qual inquestionavelmente sentimo-nos todos orgulhosos e também homenageados. Com a palavra a Conselheira Maria Auxiliadora: Sigo os meus pares nas manifestações que me antecederam, acrescentando a minha visão de uma



Defensoria Pública amadurecida, bem vista pelas demais instituições e seguimentos da sociedade, muito bem representada pelos Comendadores Belmar Azze Ramos e Marcelo Tadeu de Oliveira, e agradecendo pelos Defensores Públicos a extensão da honraria, como a decana da carreira, por quanto o dia-a-dia enfrentado por nós que estamos diretamente com o assistido também é um espelho da instituição. A Conselheira Maria da Consolação manifesta-se: Nós Defensores Públicos, recebemos com muita alegria a honraria prestada a nossa instituição através de nossos Excelentíssimos senhores Belmar Azze Ramos e Marcelo Tadeu, respectivamente Defensor Público-Geral e Corregedor-Geral dessa casa, o que nos enobrece dessa maneira, sobretudo porque conferida por outra nobre instituição, o Corpo de Bombeiros Militar, que fecuto a mais generosa corporação. O Conselheiro Wanderley Andrade Filho: Faço minhas as palavras do Ilustre Conselheiro Corgosinho e demais pares, acrescentando ainda que a referida honraria, seja atribuída ao Defensor Público-Geral ou ao senhor Corregedor, são frutos de relevantes serviços dos mesmos prestados à instituição. A respeito do senhor Corregedor, acrescento ainda nesta oportunidade, que esta homenagem é espelho da conduta de um servidor de vida pregressa ilibada e comportamento exemplar. É de homens desta estirpe que irá engrandecer ainda mais a nossa instituição. Em especial, agradeço em meu nome a homenagem pelo mesmo recebida, uma vez que além de colega, trata-se de dileto amigo, motivo de orgulho para mim. Registrada a chegada do Conselheiro Glauco David às 10:20hs que assim se manifestou: Essa homenagem é devida a Defensoria Pública a qual é reconhecida pelo trabalho desenvolvido pelos homenageados. O Defensor Público Flávio Lélles, na condição de Vice-Presidente da ADEP, também parabeniza os Ilustres Drs. Marcelo Tadeu e Belmar Azze Ramos pela honraria recebida, que nada mais é do que o reconhecimento do trabalho e da importância da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. O advogado Marcelo Parreiras: Faço coro às manifestações já realizadas pelos conselheiros, bem como parabenizo o senhor Corregedor Geral e Defensor Público-Geral pela honraria. Registrada a chegada da conselheira Ana Cláudia Alexandre às 10h 30min, que assim se manifestou: Parabenizo o nobre colega Conselheiro Corregedor aqui presente pela homenagem recebida que além de merecida configura um relevante reconhecimento do seu valor e compromisso com a administração pública. Na abertura dos trabalhos, a Conselheira Andréa Tonet esclareceu que leciona no curso Pró-Labore Preparatório para carreiras jurídicas, local onde a testemunha da defesa, Sr.<sup>a</sup> Renata Teixeira trabalha, razão pela qual mantém



com a mesma uma relação amigável e absolutamente cordial. Que, apesar de jamais terem conversado sobre o caso agora em julgamento, por questões éticas, que submeter o fato à apreciação de meus pares para que posteriormente, não haja eventual levantamento da circunstância aqui mencionada como capaz de anular este ato. Por unanimidade, foi deliberado que tal fato em nada compromete a imparcialidade da conselheira Andrea Tonet, no mesmo sentido tendo manifestado o advogado do impugnado. Pela Presidente foi autorizada a saída do Conselheiro Wanderley Andrade Filho às 11:50hs, na forma do artigo 25 do regimento. Às 13:21hs foi suspensa a sessão para o almoço por um período de 40min com retorno acertado para as 14:00hs. Retomada da Sessão às 15:44hs com os seguintes Conselheiros: Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Subdefensora Pública-Geral, Dr<sup>a</sup> Jeanne Pereira Barbosa, Exm<sup>o</sup> Sr Corregedor Geral, Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, Dr. Glauco David de Oliveira Sousa, Dr<sup>a</sup> Maria Auxiliadora Viana Pinto, Dr<sup>a</sup> Maria da Consolação de Souza e Paula, Dr<sup>a</sup> Andréa Abritta Garzon Tonet, Dr<sup>a</sup> Ana Cláudia da Silva Alexandre, Dr. Marcelo Parreira, advogado do impugnado e Sr.<sup>a</sup> Renata Teixeira, ora ouvida como informante. Registrada a chegada do conselheiro Dr. Wanderley Andrade Filho às 16h 11min. Terminada a oitiva da informante às 17:20min. Foi deliberado pelos Conselheiros que a oitiva da testemunha Letícia Mirelle Faleiro e Silva da Comarca de Divinópolis será realizada em 16/07/09 às 13:00hs na sede da Defensoria daquela Comarca. Saindo todos os conselheiros presentes intimados da 6<sup>a</sup> Sessão Extraordinária a ser realizada na Comarca de Divinópolis. Convoquem-se os conselheiros ausentes certificando-se nos autos, informando-lhes, inclusive que haverá carro disponível para condução de todos àquela comarca que se deslocará às 8h do mesmo dia. O impugnado regularmente intimado nesta sessão a esteve na sala de audiências tendo chegado às 12:20hs, aqui permanecendo por alguns minutos e depois se ausentando. Certifique-se nos autos a regular convocação dos conselheiros ausentes nesta sessão. Certifique-se nos autos o regular recebimento de ofício convocatório das testemunhas que possuem direito de serem ouvidas em dia e hora que melhor lhes convier, adotando-se as diligências necessárias para tanto com a urgência que o caso recomenda. De tudo intimando-se a defesa na forma legal. -----  
Havendo mais a tratar, vez que os conselheiros Ana Cláudia Alexandre e Glauco David de Oliveira Sousa manifestaram interesse em apresentar matérias a serem enfrentadas, a Senhora Presidente em exercício determinou a impressão desta ata parcial com a finalidade de liberar o advogado do Impugnante às 17h 40min, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs.



Conselheiros a qual deverá ser oportunamente publicizada, na forma regimental. Belo Horizonte, 3 de Julho de 2009. -----

*Jeanne Pereira Barbosa*

*Marcelo Tadeu de Oliveira*

*Glauco David de Oliveira Sousa*

*Maria Auxiliadora Viana Pinto*

*Gustavo C. Alves de Meira*

*Maria da Consolação de S. e  
Paula*

*Andréa Abritta Garzon Tonet*

*Wanderley Andrade Filho*

*Ana Cláudia da Silva Alexandre*

*Marcelo Miranda Parreiras*